

Regulamento Específico Karatê

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de Karatê nos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Na fase municipal cada escola poderá inscrever até 5 (cinco) estudantes- atletas no gênero feminino, 5 (cinco) estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero, na fase estadual obedecer o quadro do artigo 22 do regulamento geral.

Art. 3º - Cada Escola poderá participar com mais de 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero, desde que não ultrapasse o quantitativo citado no **artigo 2º** deste regulamento. Na fase Estadual deverá obedecer o **artigo 22 do Regulamento Geral Estadual**.

§ 1º O estudante-atleta só poderá competir na categoria de peso em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

§ 2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no **Art. 6º** deste Regulamento.

Art. 4º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2010, 2011 e 2012 (12 à 14 anos)**

Art. 5º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

Kata Individual					
Cod.	Idade	Ano Nasc.	M/F	Graduação	-
1	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6° kyu e acima	-
2	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6° kyu e acima	-
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
3	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6° kyu e acima	-45kg
4	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6° kyu e acima	-52kg
5	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6° kyu e acima	-63kg
Kumite Individual					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
6	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	M	6° kyu e acima	+63kg
7	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6° kyu e acima	-42kg
8	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6° kyu e acima	-47kg
9	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6° kyu e acima	-54kg
10	12 a 14 anos	2010, 2011 e 2012	F	6° kyu e acima	+54kg

Art. 7º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da *World Karate Federation* – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 1 (hum) terceiro colocado.

Art. 8º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

Art. 9º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 10 - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World*

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan

18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 11 - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§ 2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de *short*, blusa ou *top*, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limitemáximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 12 – O sistema de disputa será de acordo com a quantidade de estudante-atleta inscrito em cada categoria:

a) Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

b) Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

c) Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *RoundRobin* (todos contra todos).

d) Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor do grupo A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor do grupo B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

e) Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema idêntico ao confronto com 6 lutadores.

Art. 13 - As categorias de kumite individual dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024

seguirão as mesmas regras da classe cadete, definidas pelo Regulamento da *World Karate Federation* – WKF, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual (12 a 14 Anos)		
Tempo de Luta (cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato, no entanto, com técnicas de Geri poderá ter um contato superficial (leve toque).		
Chudan: Contato normal.		

Art. 14 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 estão expostos no quadro a seguir:

Protetores	
Obrigatórios	Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> • protetor de mão • protetor bucal • protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • protetor corporal (tórax/abdômen) • protetor de busto (categorias femininas) • protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> • protetor genital masculino

Art. 15 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela *World Karate Federation* - WKF, ou pela *Panamerican Karate Federation* – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV - Do Uniforme

Art. 16 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 17 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão submetidos aos procedimentos descritos no Regulamento da *World Karate Federation* – WKF.

Art. 18 - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Escola e sapato/tênis) e portando seu CREF atualizado. Não será permitida a utilização de *short*, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 19 - Na premiação dos Jogos Estudantis do Acre - JEAC/2024, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 20 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Instituição de Ensino.

Art. 21 - Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 23 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

**COMISSÃO CENTRAL
ORGANIZADORA**

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e
Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO
Coordenadora do Desporto Estudil







